



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 722/2025

Processo Número: 26943/2025 | Data do Protocolo: 06/08/2025 17:37:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003600360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina o viaduto localizado na Rodovia Luiz de Queiroz- SP 304, no km 171 + 400m, com o nome de “Engenheiro João Herrmann Neto”, no município de Piracicaba- SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Denomina o viaduto localizado na Rodovia Luiz de Queiroz (SP- 304), Km 171 + 400m, com nome de “Engenheiro João Herrmann Neto”, no município de Piracicaba- SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o Engenheiro Agrônomo e ex-prefeito de Piracicaba, João Herrmann Neto, dando seu nome ao viaduto localizado no km 171 + 400m da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em reconhecimento à sua vida pública e serviços prestados ao município e ao país.

João Herrmann Neto nasceu em Campinas, São Paulo, em 7 de março de 1946. Ele foi casado com Jussara Bressan Neptune Herrmann e tiveram cinco filhos: João Guilherme, Alexandra, Gustavo, Matheus e Rodrigo. O político se formou em Engenharia Agrônoma pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ/USP) em Piracicaba.

Possui uma extensa formação em cursos notáveis e atividades extracurriculares. Realizou cursos sobre temas variados, como Reforma Agrária, Agricultura no Nordeste, Planejamento Rural e Relações Internacionais na Universidade de Brasília. Ele também estudou no exterior, em lugares como a Purdue University, em Indiana, e na Ohio State University, em Columbia. Outras atividades incluíram estudos sobre planejamento rural, irrigação e uso de áreas áridas e semiáridas, nos EUA.

Sua carreira política teve início como Secretário de Obras Urbanas de Piracicaba, cargo que ocupou de 1974 a 1976. Em seguida, foi eleito Prefeito de Piracicaba, exercendo o mandato de 1977 a 1982. Ele também foi eleito Deputado Federal de 1983 a 1986, e reeleito como Deputado Federal Constituinte de 1987 a 1991.

João Herrmann Neto também atuou como Deputado Federal em dois mandatos: de 1999 a 2003 e de 2003 a 2007. Ele foi agraciado com o título de Cidadão Piracicabano em 1995, concedido pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

João Herrmann Neto faleceu em 12 de abril de 2009, com 63 anos, deixando um legado de ativismo político e dedicação a causas importantes, como a luta pela despoluição da Bacia do Rio Piracicaba, iniciada em 1968, e a organização dos Comitês Brasileiros de Anistia, em 1978. Ele também participou do movimento pelas Diretas Já, em 1983. Por sua atuação, a denominação de um viaduto em sua homenagem é uma justa e merecida forma de eternizar sua contribuição para a história de Piracicaba.

Assim, em reconhecimento à sua vida pautada pelo compromisso com o





país, o trabalho, a família e a comunidade, apresentamos esta propositura como forma de justa homenagem ao Engenheiro João Herrmann Neto.

Alex Madureira - PL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em **06/08/2025 17:25**

Checksum: **1EF89BFC8E3DC3926C2FD8919CEF48888B259270AD64588B02CA19369CD625B1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO HERRMANN NETO

CPF
202.572.878-68

Matrícula

116251 01 55 2009 4 00003 133 0000034 61

Data do falecimento	doze de abril de dois mil e nove	Dia 12	Mês 04	Ano 2009	Horário do falecimento 05:18 horas
Local de falecimento	em Domicílio, na Fazenda Reunidas São Francisco, distrito de Guaricanga	Município de falecimento Presidente Alves			UF SP
Sexo	masculino	Estado civil	Nome do último conjugue ou convivente JUSSARA NEPTUNE HERRMANN		
Idade	63 Anos	Dia 07	Mês 03	Ano 1946	Município da naturalidade Campinas
Nome do(a)s Genitor(es) JOÃO GUILHERME PAZ HERRMANN; AMÉRICA ELIAS HERRMANN					
Causa da morte Asfixia Mecânica,; Edema Agudo de Pulmão,; Miocardiopatia Hipertensiva					
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Dr(a).EVERSON LUIS MAININI			Número do documento CRM: 85.505		
Local de sepultamento / Cremação	Cemitério Parque Flamboyant	Município Campinas			UF SP
Data de registro	treze de abril de dois mil e nove	Dia 13	Mês 04	Ano 2009	
Nome do declarante	Antonio de Padua Gomes Filho	Existência de bens SIM	Existência de filhos Sim, -		
Anotações/Averbações O falecido era casado em segundas núpcias com a Sra. Jussara Neptune Herrmann, conforme Certidão de Casamento lavrada na Serventia de Piracicaba-SP (B-66, às folhas 127 verso, sob nº 13191, de 23/09/1995), Deixa bens, Não deixa testamento, Deixa os seguintes filhos: João Guilherme, com 37 anos, Alexandra, com 35 anos, Gustavo, com 34 anos, Matheus, com 32 anos, Rodrigo, com 10 anos. A presente Certidão foi EXTRAÍDA do EXTINTO Cartório do distrito de Guaricanga, município de Presidente Alves-SP, hoje ANEXO a esta Serventia de PIRAJUÍ-SP. (Reg. lavrado no Lv. C-3, fls. 133-F,nº 34, aos 13/04/2009).					
Anotações voluntárias de cadastro rg: 3.367.506, Órgão Emissor: NÃO CONSTA - SP					

CNS Nº 116251

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Pirajuí - SP

Pirajuí - SP, 10/07/2025.

Daniele Ghirotti Bento de Góes - Oficial

Selo digital: 1162512CEC21JQ00000001256

Rua Riachuelo, nº 696 - Centro CEP: 16600029 - Fone:
(14)99043844
e-mail: pirajui@arpensp.org.br

Valor cobrado por esta certidão: R\$ 45,02



Assinado eletronicamente por: Mariane Prioli Lourenco - 10/07/2025 10:54:33 , nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Fórum Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra)
CNS: 116251 - Substituto - SP - Pirajuí
Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar>
[Clique aqui](#) para validar a certidão

Código Validador: 9mxk-rt89